



09 de outubro de 2015

110/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Alteração da Variação Mínima de Apregoação dos Contratos Futuros de Taxa de Câmbio.

A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **09/11/2015**, inclusive, a variação mínima de apregoação dos contratos futuros de taxa de câmbio indicados abaixo será alterada de R\$0,001 para R\$0,10 por contrato:

- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Australiano (AUD);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Canadense (CAD);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar da Nova Zelândia (NZD);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Euro (EUR);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Euro (EBR);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Franco Suíço (CHF);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Iene (JPY);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Iuan (CNY);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Libra Esterlina (GBP);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Lira Turca (TRY);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Peso Chileno (CLP);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Peso Mexicano (MXN);
- Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Rande da África do Sul (ZAR);
- Contrato Futuro Míni de Taxa de Câmbio de Reais por Euro (WEU).

1



Destaca-se que a variação mínima de apregoação do Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (DOL) e do Contrato Futuro Míni de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (WDO) não será modificada. Além disso, as regras e os procedimentos referentes à negociação, aos participantes do mercado, aos limites de exposição a risco, às garantias e às formas de liquidação dos contratos futuros de taxa de câmbio permanecem inalterados.


As especificações desses contratos podem ser consultadas em www.bmfbovespa.com.br, Mercados, Mercadorias e Futuros, Derivativos, Financeiros, Taxas de Câmbio, exceto as do contrato de WEU, disponíveis em www.bmfbovespa.com.br, Mercados, Mercadorias e Futuros, Derivativos, Minicontratos.

Adicionalmente, a BM&FBOVESPA comunica que as especificações dos contratos de DOL e WDO, divulgadas em seu site, conforme indicado nos endereços acima, foram ajustadas para consolidar as alterações dispostas pelos Ofícios Circulares 047/1999-SG, de 12/02/1999, 087/2006-DG, de 24/07/2006, e 056/2008-DP, de 30/09/2008.

Por fim, ressalta-se que este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 118/2004-DG, de 28/09/2004.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos